

Portaria nº 21/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24917P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 12/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 10 de janeiro de 2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3134 de 13/01/2022, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **WALMIRA MARIA FARIAS DE SOUZA**, RG: 37477 SSP/RO, C.P.F: 204.835.622-20, cadastro nº 18293.

Onde se lê: Portaria nº 12/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM;

Lê-se: Portaria nº 21/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente